



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60

LEI Nº 1.259 de 04 de Novembro de 2022

Dispõe Sobre Denominação de Prédio Público
“EDIFÍCIO MÁRIO VANI BEMFICA”

A Câmara Municipal de Bocaina de Minas aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O antigo Clube Recreativo de Bocaina de Minas, que está sendo reformado, situado na Rua Nossa Senhora do Rosário, Centro, Bocaina de Minas, passa a denominar “EDIFÍCIO MÁRIO VANI BEMFICA”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bocaina de Minas, 04 de Novembro de 2022

Luzimar de Moura Benfica
Prefeito Municipal

